

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Constitui objeto do presente processo a contratação de um cantor para enriquecimento de evento/palestra voltado ao funcionário público, com o tema Saúde Mental.

A Gestora do FMS Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela superintendente em saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para contratação pretendida, com a empresa **REVALID CERTIFICAÇÕES E NEGOCIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n.: 39.257.676/0001-09 valor global de **R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** conforme apresentado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Apresentações musicais de artistas solo para execução/interpretação de músicas dos mais variados gêneros.	01	SERVIÇO.	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL R\$ 1.400,00					

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

GABINETE DA GESTORA DO FMS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARIA AUGUSTA ALVES DE BRITO

Data: 10/10/2025 13:57:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA AUGUSTA ALVES DE BRITO

Gestora do FMS